

REFORMA ADMINISTRATIVA
PEC 32/2020

COMBATE
PRIVILÉGIOS

FALSO!

FALSO!

ATINGE TODOS/AS
OS/AS SERVIDORES/AS

MELHORA E AMPLIA
O ATENDIMENTO
AO/À CIDADÃO/Ã

FALSO!

APRESENTAÇÃO



Desde o Golpe de 2016, quando a democracia brasileira foi duramente atacada, os governos vêm promovendo iniciativas destinadas a desmontar a estrutura do Estado. Um dos principais objetivos é precarizar o serviço público para, na sequência, entregar tudo à iniciativa privada, inclusive as áreas de Saúde, Educação, Assistência e Segurança.

Nosso mandato é defensor de um Estado forte, provedor dos serviços essenciais à população, em especial às pessoas mais vulneráveis. Para isso, é essencial preservar os direitos das servidoras e dos servidores públicos, valorizando suas carreiras, seus vencimentos e sua independência funcional.

Da mesma forma como fizemos durante a reforma da Previdência, vamos enfrentar mais esse duro ataque, agora identificado na PEC 32/2020, chamada de Reforma Administrativa.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Veras'.

Carlos Veras
Deputado Federal (PT/PE)

Esta cartilha foi elaborada e devidamente autorizada com base na publicação da FEBRAFITE intitulada “Reforma Administrativa e as Pegadinhas do Estado Mínimo”, publicada em setembro de 2020. Todos os dados e referências foram extraídos desta publicação.



EXPEDIENTE

Cartilha Reforma Administrativa PEC 32/2020

Reproduzida pelo Gabinete do Deputado Federal

Carlos Veras (PT-PE) - Dez.2020

Supervisão: Micheline Américo - Jornalista DRT 2798

Diagramação: Charles Silva

Colaboração: Letícia Gobbi

Gabinete Brasília/DF

Câmara dos Deputados | Anexo III, Gabinete 466

CEP 70160-900 | Fone: +55 (61) 3215.5466 / 3466

Escritório Recife/PE

Rua Arnóbio Marques, 253 | Empresarial Camilo Brito,

Salas 503/504 - Santo Amaro - Recife/PE | CEP 50100-130

Fone: +55 (81) 3040.3211

email: dep.carlosveras@camara.leg.br

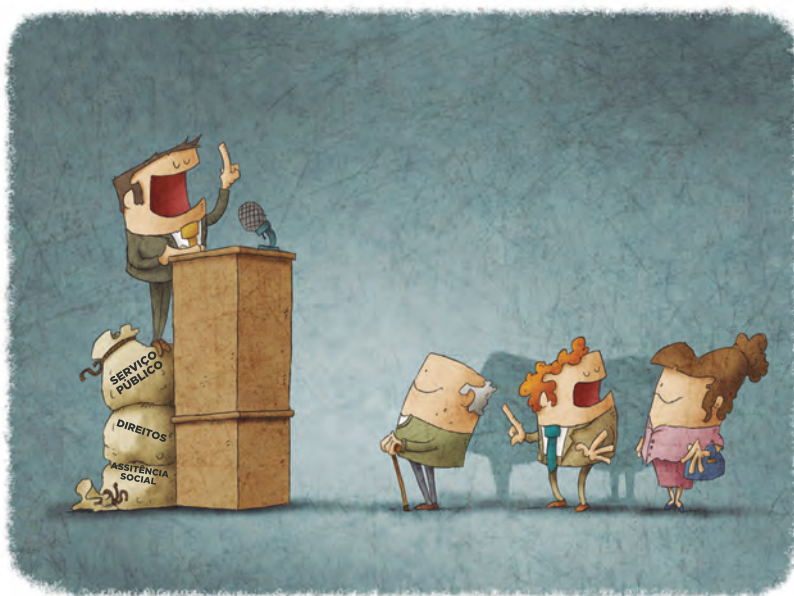
ÍNDICE

O que é a Reforma Administrativa?.....	3
A quem se destina?.....	4
O propósito por trás da PEC 32/2020.....	6
Somente os novos servidores/as serão atingidos/as?.....	7
Estabilidade.....	8
Contratação.....	9
Cargos comissionados.....	11
Redução salarial nos afastamentos.....	12
Convênios/PPS.....	13
Estado Mínimo.....	14
Militares.....	15
Aposentados/as e pensionistas.....	16



O QUE É A REFORMA ADMINISTRATIVA?

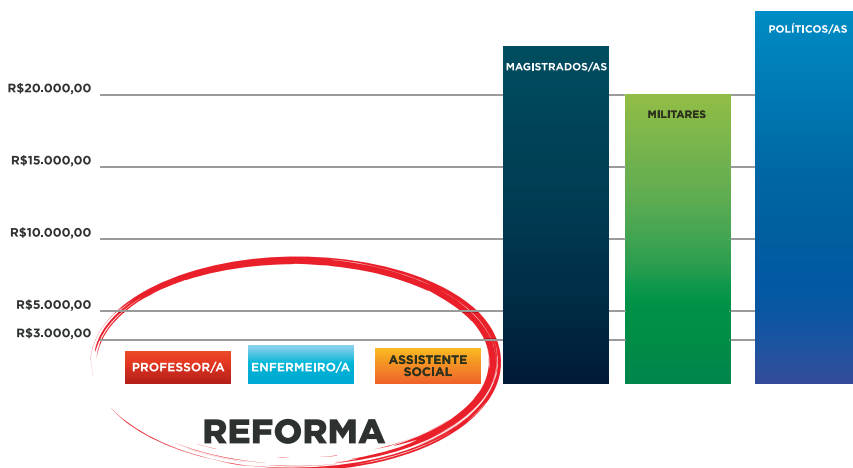
A reforma administrativa é um verdadeiro desmonte dos serviços públicos. Seu objetivo escuso é entregar para a iniciativa privada os serviços que são direitos do/da cidadão/ã e dever do Estado, como: saúde, educação, assistência, segurança etc.



É por isso que o governo persegue e tenta jogar a população contra os/as servidores/as. Eles querem que você acredite que essa reforma combate privilégios, mas os/as verdadeiros/as privilegiados/as estão fora do projeto.

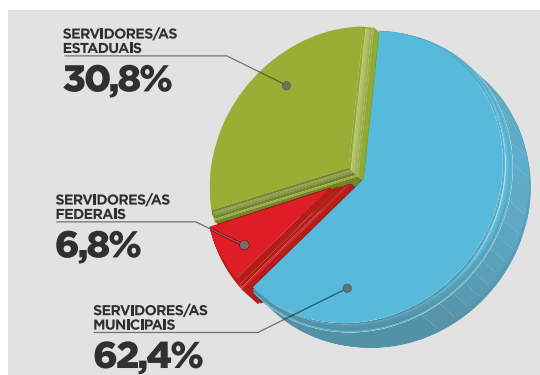
A QUEM SE DESTINA?

A proposta atinge servidores/as públicos/as de todo o país, federais, estaduais e municipais, **EXCLUÍDAS AS CARREIRAS DE MILITARES, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA MAGISTRATURA.**



Isso atinge em cheio a população, porque prejudica justamente os/as servidores/as que estão na ponta, prestando os chamados serviços essenciais. São médicos/as, fiscais, agentes de saúde, guardas de trânsito, professores/as e toda uma cadeia de atividades que sustentam a atuação do Estado e promovem o direito da população de ter saúde, segurança, educação, assistência e todos os serviços públicos.

De acordo com o IBGE, o Brasil possui cerca de 10,7 milhões de servidores/as públicos/as civis ativos/as e sua maior parte é constituída de servidores/as municipais, quase 6 milhões (62,4%),



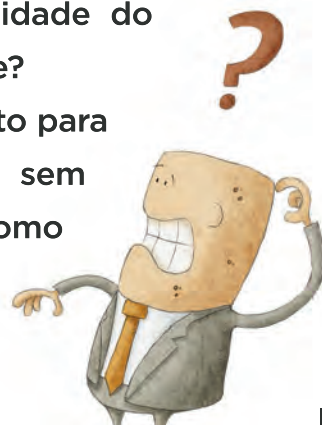
seguida de 3 milhões de servidores/as estaduais (30,8%).

Se a ideia é economizar, por que ficaram de fora os/as servidores/as que têm os salários mais altos, como visto no gráfico da página anterior?

Como a desestabilização, fragilização e perseguição dos/as servidores/as pode melhorar a qualidade dos serviços públicos?

Se o objetivo é melhorar os serviços prestados à população, por que transferir a lógica da universalidade do atendimento para a lógica da lucratividade?

Se o SUS, por exemplo, é um sistema feito para atender a todos/as os/as cidadãos/ãs, sem fazer qualquer tipo de distinção, como ficariam suas atividades se começassem a ser fechadas parcerias para atendimento por empresas de plano de saúde?



O PROPÓSITO POR TRÁS DA PEC 32/2020

Essa reforma já nasce com os mesmos vícios, típicos dos governos de direita apoiados por parte da imprensa corporativa: apresentam uma falsa demanda pela melhoria urgente nos serviços, vendem o conceito de Estado Mínimo e a relação com a iniciativa privada como uma modernização fundamental, e ainda exclui, sem nenhum pudor, os salários mais altos, como o dos/das magistrados/as, dos/das militares, e os próprios, claro!

Isso mostra que a intenção do governo não é enxugar gastos e melhorar a atuação do Estado. As medidas propostas servem ao único objetivo de beneficiar a iniciativa privada e proteger seus aliados.

Na realidade o Estado e o/a servidor/a público/a são os únicos provedores de saúde, educação e uma gama imensa de serviços que garantem dignidade e cidadania para todos/as, e a manobra de excluir alguns poucos da Reforma é mais uma prova de que ela não traz nenhum benefício.



SOMENTE OS NOVOS SERVIDORES E SERVIDORAS SERÃO ATINGIDOS?

NÃO! A proposta atinge todos/as, atuais, novos/as, na ativa e aposentados/as.

Os/As novos/as não terão estabilidade, e os/as atuais serão submetidos/as a avaliações de desempenho que podem ser usadas para perseguir politicamente e fazer pressões e ameaças.



Portanto, deixará de ser regra a existência de servidores/as permanentes, escancarando as portas para entrada ou permanência de pessoas selecionadas pelo político da vez, sem compromisso com o serviço público.

ESTABILIDADE

Atualmente os/as servidores/as podem denunciar os atos de corrupção da gestão e lutar pela melhoria dos serviços sem ter medo de ser demitidos/as. É a estabilidade. E graças a ela, os/as políticos/as não podem lotear livremente todos os cargos para seus/suas apadrinhados/as e podem ser fiscalizados/as por parte dos/as próprios/as servidores/as.

Sem garantia de estabilidade, aumenta a possibilidade de corrupção. Os/As servidores/as poderão ser vítimas de assédio moral, sexual etc.

Ainda permite que pessoas ocupem vagas de servidores/as injustamente demitidos/as e nelas permaneçam, mesmo após a reintegração do/a servidor/a.



CONTRATAÇÃO

A proposta estabelece cinco modalidades de contratação, apenas uma delas com direito à estabilidade.

Ainda, recria o entendimento sobre “cargo típico de Estado”, com critérios a serem definidos posteriormente, por lei complementar.

I - vínculo de experiência, como etapa de concurso público;

II - vínculo por prazo determinado;

III - vínculo por prazo indeterminado;

IV - cargo típico de Estado; e

V - cargo de liderança e assessoramento.

Também estabelece a terceirização ampla e irrestrita, ferindo seriamente o instituto do concurso público e da estabilidade. Os critérios são tão amplos que não haverá mais necessidade para o/a governante contratar praticamente nenhum/a servidor/a público estável.

Isso abre a possibilidade de demissão de servidores/as por idade, por necessidade de contenção de gastos, por recusar assédio etc. Nos momentos de crise econômica, quando há redução de arrecadação, é justamente quando a população demanda mais por serviços públicos, pois não pode pagar pela escola particular ou plano de saúde. O serviço prestado à população será descontinuado pela necessidade de redução de custos, pois 90% dos/as servidores/as de Estados e Municípios trabalham na Saúde, assistência Social, Educação e Segurança.



Reduz o controle sobre os critérios de remuneração dos/das servidores/as, possibilitando maior poder discricionário ao governo federal para premiar e/ou punir carreiras a seu bel prazer, ignorando a natureza e complexidade dos cargos, os requisitos para investidura e as demais peculiaridades dos cargos.

CARGOS COMISSIONADOS

Retira a preferência dos/das servidores/as de carreira para ocupação dos cargos comissionados, facilitando o loteamento deles para apadrinhamentos políticos. Além de aumentar o número de pessoas no serviço público, o valor dos cargos comissionados normalmente é bem mais alto do que o das gratificações por exercício de função pagas aos/às servidores/as de carreira, aumentando, dessa forma, as despesas públicas.

Ainda autoriza a acumulação de cargos públicos para servidores/as não ocupantes de carreira típica, abrindo espaço para a precarização desses serviços com a criação de cargos com carga horária e salários incompatíveis com a dignidade humana, forçando o/a servidor/a a ter mais de um trabalho.

Além disso, a maior parte dos cargos exige a carga horária de 40h e a flexibilização para o/a servidor/a ter mais de um emprego pode estimular os/as “funcionários/as fantasmas”, reduzir a carga horária por cargo e influenciar na qualidade do serviço prestado à população.



REDUÇÃO SALARIAL NOS AFASTAMENTOS

Um grave ataque às entidades de classe. A proposta retira remuneração dos/das dirigentes sindicais, além de dificultar outros afastamentos não previstos, atacando a remuneração dos/das servidores/as. Não está claro se o/a servidor/a nos demais afastamentos receberá essas parcelas, como em férias, nas licenças por motivo de doença em pessoa da família, maternidade, adotante e à paternidade, para o desempenho de mandato classista, prêmio por assiduidade (as já concedidas), para concorrer a mandato público eletivo, especial etc.



CONVÊNIOS/PPS



Estado tem informações que são sigilosas, que podem interferir em processos, em investigação criminal, na atividade



empresarial, na economia etc. A integração com a iniciativa privada deve ser bem delimitada. A nova proposta prevê a facilitação dos convênios entre entes públicos e a iniciativa privada, e, dentre outras coisas, pode colocar o/a servidor/a a serviço de outras entidades públicas e privadas, diferentes, à qual ele/ela é vinculado e não somente como cooperação técnica.

Assim, pode haver troca de informações com consequências desastrosas para a sociedade. Abre portas, por exemplo, para que servidores/a pagos/as pelo poder público trabalhem em empresas particulares, sabe-se lá se não serão empresas de fachada, pertencentes a políticos/as. Combinado com a autonomia na gestão, com mais controle, poderá ser outra porta aberta à corrupção.

ESTADO MÍNIMO

Cria uma trava legal que poderá limitar o tamanho do Estado para futuros/as governantes, engessando a máquina pública.

Permite ao/à chefe do Poder Executivo extinguir Ministérios, fundações, alterar carreiras, cargos comissionados e funções de confiança, ainda que elas estejam ocupadas, podendo criar nichos de privilegiados/as. Ainda retirar do Poder Legislativo o caráter fiscalizador das mudanças na estrutura da administração pública e facilitar privatizações. Concentra o poder no Executivo, ferindo o princípio dos freios e contrapesos.

Ou seja, se a reforma for aprovada, o/a presidente, com uma



canetada, por decreto presidencial, pode acabar com ministérios, fundações, institutos e universidades, sem interferência do Congresso.

LITARES

Amplia as possibilidades de acumulação de cargo para militares, que eram restritos à ocupação de médico/a. Com a reforma, poderão também acumular o magistério e demais profissões de saúde, retirando desses a dedicação exclusiva às Forças Armadas. Isso aumenta os privilégios de uma categoria, enquanto outras estão perdendo direitos.



APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Estabelece uma nova idade de aposentadoria compulsória (75 anos) para todos/as os/as atuais e futuros/as empregados/as públicos. Com a criação de diversos vínculos, joga a maior parte dos/das servidores/as para o Regime Geral de Previdência, facilitando a extinção do Regime Próprio (prevista pela EC 103/19, mas ainda a ser definido por Lei Complementar).

Aposentados/as e pensionistas também seriam atingidos/as pelo fim da paridade e da integralidade (os/as que têm direito), pois a paridade seria vinculada a carreiras em extinção. Da mesma forma, a remuneração ligada à premiação por produtividade, por definição, tira a

possibilidade de os/as aposentados/as de receberem e aumentará a diferença salarial entre ativos/as e aposentados/as.

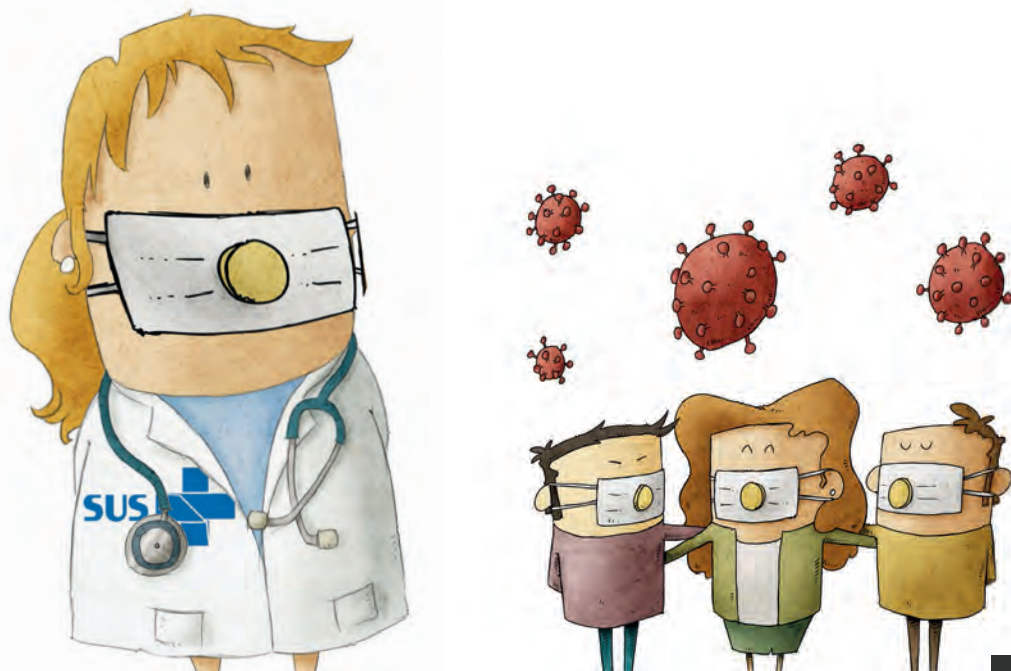


A pandemia mostrou a importância dos/as servidores/as e dos serviços públicos. Principalmente por esses serviços serem gratuitos, acessíveis a toda a população, e não se influenciarem pela politização das gestões.

Lute por serviços públicos de qualidade.

DIGA NÃO!

À REFORMA ADMINISTRATIVA





CARLOS VERAS

Deputado Federal (PT/PE)

Câmara dos Deputados | Anexo III, Gabinete 466
CEP 70160-900 | Fone: +55 (61) 3215.5466 / 3466